

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

DECRETO Nº 14 024/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos da Secretaria Executiva relacionados no Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - A Secretaria Municipal de Administração adotará as medidas necessárias para cumprimento do presente Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus

efeitos a contar de 01 de maio de 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE MAIO DE 2021

AXEL GRAEL - PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO N.º 14.024/2021

CARGOS TRANSFORMADOS DA SECRETARIA EXECUTIVA

ANTERIORMENTE OCUPADO POR	CARGO	SIMBOLO
FLAVIA VIEIRA DA COSTA SANT'ANNA	Assessor B	CC-2
ROSANA MOREIRA BRANDÃO CAMPOS	Assessor B	CC-2

CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO NA SECRETARIA EXECUTIVA

QUANTIDADE	CARGO	SIMBOLO
01	ASSESSOR A	CC-1
01	ASSISTENTE A	CC-4

DECRETO Nº 14.025/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

Art. 10 - Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos relacionados no Anexo Único deste Decreto, Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º - Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a contar de 14 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE MAIO DE 2021

AXEL GRAEL- PREFEITO

ANEXO ÚNICO AO DECRETO № 14.025/2021 CARGOS A TRANSFORMAR NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 Cargo de Coordenador de Recursos Humanos, símbolo FMS-4

01 Cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, da Coordenadoria de Recursos Humanos, símbolo FMS-5;

01 Cargo de Chefe de Divisão de Desenvolvimento, da Coordenadoria de Recursos Humanos, símbolo FMS-5; 01 Cargo de Assessor Administrativo, da Superintendência Jurídica, símbolo FMS-6.

CARGOS RESULTANTES DA TRANSFORMAÇÃO NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 Cargo de Superintendente de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, símbolo FMS-3

DECRETO Nº 14.026/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais, DECRETA: Art. 1º Ficam transformados, sem aumento de despesas, os cargos relacionados no Anexo Único deste Decreto, na Fundação Municipal de Saúde.

Art. 2º Este Decreto entrar em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a contar de 14 de maio de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, EM 14 DE MAIO DE 2021.

AXEL GRAEL- PREFEITO ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 14.026/2021 CARGOS A TRANSFORMAR NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 Cargo de Coordenador Executivo, da Presidência, Símbolo FMS-4; 01 Cargo de Assessor Especial, da Presidência, Símbolo FMS-4;

01 Cargo de Chefe do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, Símbolo FMS-

on Cargo de Assessor N°3, da Presidência da FMS, Símbolo FMS-08. CARGO RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 Cargo de Superintendente Executivo, da Presidência, Símbolo FMS-3.

Portarias

PORT. Nº 1958/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE NITERÓI, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nos termos do Art. 9º, do Decreto nº 14.002/2021, de 23.04.2021, fica designado o Grupo Técnico Intersecretarial com o objetivo de realizar as análises documentais das empresas requerentes no âmbito da Terceira Fase do Programa Empresa Cidadã de Niterói, composta pelos seguintes membros:

a) Juliana Waissberg - Matrícula 244821-0 - SMF b) Isabel Cristina Viana Gebara - Matrícula 242546-0 - SMF c) Natasha Candido Felix - Matrícula 245067-0 - SMF

d) Grace Ribeiro Nesserala - Matrícula 1242.043-1 - SMA

e) André Luis Pinheiro Neiva - Matrícula 1245.683-0 - SMA f) Barbara Christina Cardoso Muniz - Matrícula 1244.233-0 - SEXEC

g) Sandra Costa Reis dos Santos - Matrícula 043144 - SEXEC h) Fernando Andrade Conhasca - Matrícula 245.397-0 - SEDEN i) Ronaldo Senra Ragone, Matrícula 243.830-0 - SEDEN

Árt. 2º. O Grupo Técnico Intersecretarial será coordenado pelo membro da alínea "a". 3º. O Grupo de Trabalho permanece ativo por toda a vigência da Terceira Fase do Programa Empresa Cidadã, restando esta Portaria tacitamente revogada ao final do

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Port. nº 1959/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 14 de maio de 2021, JULIA NOGUEIRA JUDICI MACHADO do cargo de Chefe do Departamento de Controle, Avaliação e Auditoria, FMS-4, da Fundação Municipal de Saúde, em virtude do Decreto nº 14.026/2021.



Port. nº 1960/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 14 de maio de 2021, THAIANA CONRADO NOGUEIRA do cargo de Assessor Administrativo, FMS-6, da Fundação Municipal de Saúde, em virtude do Decreto nº 14.026/2021.

Port. nº 1961/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 14 de maio de 2021, EMMANUELLE DE OLIVEIRA do cargo Chefe da Divisão de Desenvolvimento, FMS-5, da Coordendoria de Recursos Humanos, da Fundação Municipal de Saúde, em virtude do Decreto nº 14.025/2021.

Port. nº 1962/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 14 de maio de 2021, JOSÉ ALVES DOS SANTOS do cargo de Chefe da Divisão de Pessoal, FMS-5, da Coordenadoria de Recursos Humanos, da Fundação Municipal de Saúde, em virtude do Decreto nº 14.025/2021.

Port. nº 1963/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 14 de maio de 2021, NANASHARA WERDUM DE SOUZA do cargo de Coordenador Executivo, FMS-5, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em virtude do Decreto nº 14.026/2021.

Port. nº 1964/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 14 de maio de 2021, FÁBIO DOS SANTOS MORAIS do cargo de Assessor Especial, FMS-4, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em virtude do Decreto nº 14.026/2021.

Port. nº 1965/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 14 de maio de 2021, VERÔNICA ALCOFORADO DE MIRANDA do cargo de Assessor N3, FMS-8, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em virtude do Decreto nº 14.026/2021.

Port. nº 1966/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 14 de maio de 2021, CAMILLA MAIA FRANCO do cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Saúde.

Port. nº 1967/2021 - Considera nomeada, a contar de 14 de maio de 2021, RAQUEL GONÇALVES COIMBRA FLEXA para exercer o cargo de Subsecretário, SS, da Secretaria Municipal de Saúde, em vaga decorrente da exoneração de Camilla Maia Franco.

Port. nº 1968/2021 - Considera exonerado, a pedido, a contar de 14 de maio de 2021, EDUARDO SANTOS KNUST do cargo de Superintendente, FMS-3, da Superintendência de Administração, da Fundação Municipal de Saúde.

Port. nº 1969/2021 - Considera nomeado, a contar de 14 de maio de 2021, EDUARDO SANTOS KNUST para exercer o cargo de Superintendente de Gestão do Trabalho e Educação em Saúde, FMS-3, da Fundação Municipal de Saúde, em virtude do Decreto nº 14.025/2/021

Port. nº 1970/2021 - Considera nomeado, a contar de 14 de maio de 2021, CAMILLA MAIA FRANCO para exercer o cargo de Superintendente Executivo, FMS-3, da Previdência, da Fundação Municipal de Saúde, em virtude do Decreto nº 14.025/2021.

Port. nº 1971/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 01/05/2021, ELLIS REGINA MONTEIRO NEVES do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Participação Social.

Port. nº 1972/2021 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2021, EVELYN CLAUDIA PONCIONE para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga decorrente da exoneração de Ellis Regina Monteiro Neves, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1973/2021 - Considera exonerada, a contar de 01/05/2021, EVELYN CLAUDIA PONCIONE do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Participação Social, por ter sido nomeada para cargo incompatível.

Port. nº 1974/2021 - Considera nomeada, a contar de 01/05/2021, JACKELYN THAYWANI PEREIRA VIEIRA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Participação Social, em vaga decorrente da exoneração de Evelyn Claudia Poncione, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1975/2021 - Considera exonerada, a pedido, a contar de 22 de abril de 2021, JULIA FURTADO REIS do cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazando.

Port. nº 1976/2021 - Considera nomeado, a contar de 12 de maio de 2021, CLAUDIO CLEMENTE LIMA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Fazenda, em vaga decorrente da exoneração de Julia Furtado Reis, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 1977/2021 - Considera nomeado, a contar de 01 de maio de 2021, JOEL MOURA DOS SANTOS para exercer o cargo de Assistente A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga transformada pelo Decreto 14.024/2021, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Despacho do Prefeito

<u>Processo: 600/000021/2020</u> – RATIFICO o ato do Sr. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico, concordo em todos os seus termos, de acordo com o que estabelece o art. 26, da Lei nº 8.666/93.

OMITIDO NO D.O. DE 13/05/2021

Corrigendas

NA Portaria nº 1898/2021, publicada em 07/05/2021, onde se lê: CINTHIA NUNES DOS SANTOS, leia-se: CINTIA NUNES DOS SANTOS.

Na Portaria nº 1834/2021, publicada em 04/05/2021, onde se lê: a contar de 01/04/2021, leia-se: a contar de 01/02/2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO № 130/2021

INSTRUMENTO: Terceiro Termo Aditivo nº 086/2021 ao Contrato nº002/2019.
PARTES: O Município de Niterói, através do Secretário Municipal de Administração, e do outro lado Rogildo Ramos Veiga. <u>OBJETO</u>: Contratação Temporária de Assistente Administrativo do Programa Niterói Mais Segura. <u>PRAZO</u>: De 12 (doze) meses, a periode 11/04/2021. <u>VALOR ESTIMATIVO</u>: R\$ 40,000,00 (Quarenta mil reais) <u>VERBA</u>: Programa de <u>Trabalho</u> nº 17.01.04.122.0145.0955, Código de <u>Despesa</u> nº 3.3.1.9.0.04, Fonte 114, Notas de Empenho nº 000297. <u>FUNDAMENTO</u>: Art. 37, inciso



IX da Constituição da República e Lei Municipal nº3.378/18, processo 180002151/2017, na forma do Edital 001/2017e Processo nº 180000209/2021. **DATA** DA ASSINATURA: 13 de Maio de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA

Ato do Secretário PORTARIA SEOP N° 027, DE 14 DE MAIO DE 2021. DISPÕE SOBRE A DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA. O Secretário Municipal de Ordem Pública, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a importância de garantir a eficiência na prestação de serviços no âmbito da Secretaria Municipal de Ordem Pública de Niterói; RESOLVE:

Art. 1°. Fica delegada competência ao Coordenador de Inteligência Municipal da Secretaria Municipal de Ordem Pública (CIM/SEOP) para, observadas as normas aplicáveis em vigor, oficiar à Fiscalização de Posturas de Niterói nos assuntos afetos às atividades de inteligência recebidas por meio do Disque Denúncia.

Art. 2°. A delegação de competência previstas nesta Portaria são intransferíveis. Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GUARDA CIVIL MUNICIPAL CORREGEDORIA GERAL ATO DA CORREGEDORIA PORTARIA Nº 0069/2021 – CORREGEDORIA

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, resolve Punir o (a) Guarda Civil Municipal Wilson Barboza Da Silva, Mat. 1242.538-0, com pena de SUSPENSÃO de 01 (um) dia de serviço, convertidos em multa na forma do art.128, por infringir o artigo 124, inciso XVII da Lei 2838/2011, não fazendo jus às circunstâncias atenuantes previstas no artigo 234, I do mesmo Diploma Legal por relatar, sem motivo justificado, a serviço de que deva tomar parte causando prejuízos à municipalidade", conforme apurado no Procedimento nº 248/2021 (FRD nº 0118/2020). Ao lhe ser ofertado o Direito ao Contraditório e a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos que justificassem a transgressão funcional ou motivassem decisão contrária.

PORTARIA Nº 076/2021 - CORRIGENDA

Na portaria nº 068/2021, publicada no Diário Oficial de 04/05/2021, onde está escrito "conforme apurado no Procedimento nº 029/2021 (FRD nº 0046/2020)" leia-se: "conforme apurado no Procedimento nº 029/2021 (FRD nº 0468/2020)".

PORTARIA Nº 077/2018

O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, torna INSUBSISTENTE as Portaria nº 063/2021-COGER, publicada no Diário Oficial de 04 de maio de 2021

PORTARIA Nº 078/2021 - CORRIGENDA

Na portaria nº 049/2021, publicada no Diário Oficial de 04/05/2021, onde está escrito "por em tese ter violado os dispositivos legais elencados nos artigos, 123,I,II, XVI, XXXIX, C/C 7°, V, 107, XXXV, XLVII.", leia-se "por em tese ter violado os dispositivos legais elencados nos artigos, 123,I,II, XVI, XXXIX, C/C 7°, V, 107, XXXV, XXXIX e XLVII." e onde está escrito "MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula 229.577-2; SIRLÉA ANTÔNIO, matrícula 1235.083-3; HÉLIO DA COSTA, matrícula 1235.578-2", leia-se: "MÁRCIO PEREIRA DOS SANTOS LEITE, matrícula 1229.577-2; SIRLÉA GARCIA ANTÔNIO, matrícula 1235.083-3; MAX HELIO DA COSTA VASCONCELOS, matrícula 1235.578-2".

PORTARIA Nº 079/2021 - CORRIGENDA

Na portaria nº 002/2021, publicada no Diário Oficial de 10/02/2021, onde está escrito "Processo Administrativo Disciplinar nº 13000291/2020", leia-se: "**Processo** Administrativo Disciplinar nº 130002913/2020".

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO Ato do Secretário

PORTARIA SEDEN Nº 006/2021

Designar os servidores abaixo identificados para fiscalizar o contrato nº 001/2021, relativo ao contrato de prestação de serviços de gestão de cartão com tarja magnética, bem como de disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor, através do processo administrativo nº600/000021/2021.

Davi Abrantes de Figueiredo – Matrícula: 245.318-0

Rafael Chilelli - Matrícula: 244.145-0

Processo Administrativo: 600/000021/2021 - Autorizo a contratação emergencial da empresa ALELO S.A. referente a prestação de serviços de gestão de 9.046 (nove mil e quarenta e seis) cartões com tarja magnética, bem como de disponibilização de benefícios no cartão, contemplando carga e recarga de valor, para atender às necessidades do Município de Niterói, com fulcro no inciso IV do art. 24, da Lei nº 8.666/93 valor de R\$ 13.569.000,00 (treze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil reais), em face da crise sanitária que se instaurou com o Covid-19 - **DATA**:

16/04/2021. OMITIDO NO D.O. DE 13/05/2021 EXTRATO Nº 004/2021

INSTRUMENTO: Contrato nº 001/2021. PARTES: Município de Niterói, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEDEN, representado neste ato pelo Secretário Américo Diniz Neto e a empresa ALELO S.A. - CNPJ № 04.740.876/0001-25, representada neste ato por Roberto Ribeiro Miranda e por Adriano Tchen Cardoso Alves. OBJETO: O presente contrato emergencial tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de servicos de gestão de cartões com tarja magnética, bem como disponibilização de benefícios no cartão contemplando carga e recarga de valor em cartões, para atender às necessidades do Município de Niterói. **PRAZO:** 03 (três) meses, contatos a partir de 14/05/2021, com término em 13/08/2021. VALOR ESTIMADO: R\$ 13.569.000,00 (Treze milhões, quinhentos e sessenta e nove mil reais). **VERBA:** PT n° 52.01.23.692.0148.7777, código de despesa: 33.90.45, fonte: 538, nota de empenho: 000976, datada de 13/05/2021. FUNDAMENTO: Processo administrativo nº 600.0021/2021, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, em especial o art. 24, IV. DATA DA ASSINATURA: 14 de maio de 2021.



Ato da Secretária

PORTARIA Nº 020/SEPLAG/2021

INSTITUI GRUPO DE TRABALHO PARA ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO PLANO DE AÇÃO DO SIAFIC

A Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Modernização da Gestão, no

uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 10.540/2020, que dispõe sobre o SIAFIC (Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e

RESOLVE

Art. 1º - Instituir Grupo de Trabalho para acompanhar a execução do Plano de Ação do SIAFIC, de acordo com orientações contidas na NOTA TÉCNICA CNM Nº 14/2021, emitida pela Confederação Nacional de Municípios, composto de representantes dos

I.SECRETARÍA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO – SEPLAG:

II.SECRETARIA DE FAZENDA – SMF; e,

III.CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI.

Art. 2º - Este Grupo terá a responsabilidade de acompanhar e fazer cumprir o estabelecido no Plano de Ação, divulgado concomitantemente a esta Portaria, durante o ano de 2021 e 2022, garantindo sua total e fiel implantação ao final deste prazo, observadas as devidas reservas orçamentárias.

Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 3 dias úteis a partir da data de publicação desta, para que os representantes dos órgãos constantes do Grupo de Trabalho orá formado, sejam indicados e informados à SEPLAG.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho, sob a condução da SEPLAG, se reunirá regularmente para desenvolver o plano de trabalho estabelecido em conjunto, conforme o cronograma estabelecido por ato próprio.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Ato da Secretária PORTARIA Nº 021/SMF/2021

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a Portaria nº 014/SMF/2021, publicada em 27.04.2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RESOLUÇÃO SMF Nº 053/2021

Dispõe sobre a atualização da Contribuição de Iluminação Pública – COSIP, nos termos do que previsto no art. 184, § 2º da Lei nº 2.597/2008 e no Decreto Municipal nº 12.028/2015.

CONSIDERANDO a previsão contida no art. 184, §2º da Lei municipal nº 2.597/08 -Código Tributário do Município de Niterói;

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 12.028/2015, que delega ao Secretário Municipal de Fazenda a competência para atualizar a Contribuição de Iluminação Pública – COSIP nas mesmas datas e proporções dos reajustes

concedidos às tarifas de fornecimento e distribuição de energia elétrica; CONSIDERANDO, por fim, que o art. 2º da Resolução Homologatória da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL nº 2.836, de 9 de março de 2021, determina que as tarifas de fornecimento e distribuição de energia elétrica aplicadas pela Enel RJ sejam, em média, reajustadas em 6,02% (seis vírgula zero dois por cento);

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE NITERÓI, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 12.028/2015, publicado em 08 de setembro de 2015

Art. 1º. Fica atualizada a Contribuição de Iluminação Pública – COSIP em 6,02% (seis vírgula zero dois por cento), nos termos do previsto no art. 184, §2º da Lei nº 2597/2008.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Atos do Presidente

PORTARIA FMS/FGA nº 129/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Ficam transformados, sem aumento de despesa, no âmbito da estrutura da Presidência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói, os cargos descritos no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANEXO I CARGOS A TRANSFORMAR

01 Cargo de Chefe da Seção de manutenção do Edifício Hospitalar, Símbolo FMS-7/SUS, do Hospital Orêncio de Freitas.

01 Cargo de Assessor de Planejamento, Símbolo FMS-5/SUS, da Assessoria de Planejamento.

CARGOS RESULTANTE DA TRANSFORMAÇÃO

01 Cargo de Assessor, Símbolo FMS-4/SUS, do Gabinete da Presidência da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

PORTARIA FMS/FGA Nº 126/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Atribuir, a contar de 14/05/2021, a EMMANUELE DE OLIVEIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Chefe da Unidade Básica de São Francisco, da Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e de Família, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Adriana Andrade Leão

PORTARIA FMS/FGA № 120/2021 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Atribuir, a contar de 14/05/2021, a NANASHARA WERDUM DE SOUZA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, na função de Assessor Técnico, da



Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de

PORTAŘÍA FMS/FGA № 127/2021 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Atribuir, a contar de 14/05/2021, a JULIA NOGUEIRA JUDICE MACHADO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, na função de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Carlos de Castro Luz.

PORTARIA FMS/FGA Nº 121/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91.

Dispensar, a contar de 14/05/2021, IRENE BOGADO DINIZ, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da função de Assessor Técnico, da Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARÍA FMS/FGA № 122/2021 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições egais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Dispensar. a contar de 14/05/2021, MARIA AUXILIADORA COUTINHO FIGUEIREDO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, da função de **Diretor**, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 124/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuicões legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Atribuir, a contar de 14/05/2021, a VERONICA ALCOFORADO DE MIRANDA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-8/SUS, na função de Chefe do Setor de Administração de Emergência, do Hospital Municipal Carlos Tortelly, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de João Guilherme Oliveira da Costa.

PORTARIA FMS/FGA Nº 119/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Atribuir, a contar de 14/05/2021, a IRENE BOGADO DINIZ, a gratificação equivalente ao símbolo **FMS-4/SUS**, na função de **Diretor**, do Hospital Getúlio Vargas Filho, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Maria Auxiliadora Coutinho Figueiredo. PORTARIA FMS/FGA № 125/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Atribuir, a contar de 14/05/2021, a THAIANA CONRADO NOGUEIRA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-6/SUS, na função de Assessor, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Herdley de Souza Moraes.

PORTARIA FMS/FGA Nº 161/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições egais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91, RESOLVE:

Atribuir, a contar de 13/05/2021, a FÁBIO DOS SANTOS MORAES, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, na função de Assessor, do Gabinete da

Presidência, da Fundação Municipal de Saúde.

PORTARIA FMS/FGA Nº 162/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Dispensar, a contar de 13/05/2021, BERNARDO LISBOA LOURENÇO, da gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, da função de Assessor de Planejamento, da Assessoria de Planejamento, da Previdência, da Fundação Municipal de Saúde

PORTARIA FMS/FGA Nº 163/2021

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições gais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Atribuir, a contar de 13/05/2021, a BERNARDO LISBOA LOURENÇO, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-4/SUS, na função de Assessor de Técnico, da Vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, da Fundação Municipal de Saúde, em vaga decorrente da dispensa de Lucio Flavio Reginaldo da Silva.

PORTARIA FMS/FGA Nº 169/2021 O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6.150/91,

Atribuir, a contar de 13/05/2021, a LÚCIO FLAVIO REGINALDO DA SILVA, a gratificação equivalente ao símbolo FMS-5/SUS, na função de Assessor Administrativo, da Presidência, em vaga decorrente da dispensa de Rita de Cassia Vianna Marques

Portaria FMS/FGA nº 156/2021

IPQ TECNOLOGIA LTDA.

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, na forma prevista no art. 67. da Lei 8.666/93, do Contrato nº 39/2019, Processo nº 200/9751/2019, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de elaboração de projetos executivos de rede de comunicação (cabeamento estruturado, wireless e de energia elétrica), com fornecimento de materiais e assistência técnica, firmados entre a FMS e a empresa

Gestor: Alexandre Barbosa da Silva Matrícula: 437. 497; Fiscal: Júlio Célio dos Santos Di Renna Matrícula: 437.546;



Fiscal: Daniel Medeiros Barta Matrícula: 437, 518.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

Portaria FMS/FGA nº 157/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais

Art. 1º - Indicar o Gestor responsável pela fiscalização, assim como fiscais, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, do Contrato Emergencial nº 14/2021, Processo nº 200/2862/2021, cujo objeto é a aquisição de insumos e material médico hospitalar, conforme descrito nas Notas de Empenho, com vistas ao abastecimento da Rede Pública de Saúde, para atendimento de emergência da pandemia da COVID-19, firmados entre a FMS e a empresa ULTRAFARMA PRODUTOS MÉDICOS LTDA.

Gestor: Marcelo Marsico Leal - Matrícula: 436. 856; Fiscal: Luciana de Barros da Silva - Matrícula: 434. 241; Fiscal: Diana Mary Araújo de Melo Flach – Matrícula: 435. 830.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Portaria FMS/FGA nº 159/2021

O Presidente da Fundação Municipal de Saúde, no uso das atribuições legais

Art. 1º Instituir, no âmbito da Fundação Municipal de Saúde, a Comissão Examinadora Especial com vistas aos Chamamentos Públicos para credenciamento de instituições privadas com ou sem fins econômicos ou filantrópicas de serviços complementares ao SUS, com a incumbência de:

I - receber os documentos propostos no processo de credenciamento; II - analisar, julgar e classificar os documentos apresentados, em conformidade com as regras e critérios estabelecidos no edital;

III – dirimir ou esclarecer eventuais dúvidas ou omissões.

Art. 2º - Compõem esta Comissão Examinadora os seguintes membros:

I – Maria de Fátima Almeida de Figueiredo Junger - matrícula nº 437.306-4; II – Patrícia Nelly Duarte Santos - matrícula nº 436.913-8; III – Suelen Trindade Medeiros - matrícula nº 437.078-9.

Parágrafo Único. Fica designado como Presidente da Comissão a servidora Maria de Fátima Almeida de Figueiredo Junger.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados todas as disposições em sentido contrário.

Portaria FMS/FGA nº 160/2021

O Presidente da **Fundação Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º - Indicar o Gestor e Fiscais responsáveis, na forma prevista no art. 67, da Lei 8.666/93, pelo Contrato nº 03/2019, Processo nº 200/13213/2020, cujo objeto é a locação de veículos automotores 0KM, com quilometragem livre, seguro e serviço de guincho, sem motorista e sem combustível, firmados entre a FMS e a empresa EBEC - EMPRESA BRASILEIRA DE ENGENHARIA E COMÉRCIO S/A.

Gestor: Fábio dos Santos Morais - Matrícula: 437. 362; Fiscal: Lívia de Freitas Pereira Xavier – Matrícula: 437. 480; Fiscal: Maria Aparecida Gonçalves – Matrícula: 229.008.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 26, *caput*, da Lei n.º 8.666, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 11/2021, com fundamento no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e no Processo Administrativo n.º 200/2860/2021, por estarem preenchidos todos os requisitos legais autorizadores, a fim de que seja realizada a contratação da **NUTRIC** NUTRICIONAL COMÉRCIO LTDA., inscrita no CNPJ sob o n.º 01.925.587/0001-02, pelo valor total estimado de R\$ 18.772,16 (dezoito mil, setecentos e setenta e dois reais e dezesseis centavos), e da VECTOR CONTROL COMERCIAL LTDA. inscrita no CNPJ sob o n.º 19.072.887/0001-51, pelo valor total estimado de R\$ 70.790,00 (setenta mil, setecentos e noventa mil reais), com vistas à aquisição direta de fórmulas infantis para alergia alimentar e alimentos para fins especiais, a fim de atender às necessidades da Fundação Municipal de Saúde de Niterói.

NITERÓI PREV.

Atos da Presidência:

PORTARIA PRESI nº 112/2021. CONCEDER pensão à ELIZABETH FERREIRA DE PAULA OLIVEIRA, esposa do ex – servidor CARLOS ERNESTO DE OLIVEIRA, falecido em 30/04/2021, aposentado no cargo de FISCAL DE POSTURAS - NÍVEL 04 - CATEGORIA VI - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1219.951-3, de acordo com artigo 6° inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 30/04/2021, conforme processo n.º 310/000524/2021.

PORTARIA N°. 114/2021

O PRESIDENTE da Niterói Prev, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade em atendimento ao artigo 67 da Lei N°. 8.666/93.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Niterói Prev;

Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar e

Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 1°. Designar, sem ônus para a Niterói Prev, os servidores abaixo identificados para compor a COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO do Contrato Nº 20574254 e possíveis posteriores Termos Aditivos, celebrado com EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no CNPJ/MF 34.028.316/0002-94, cujo objeto é a prestação de servicos de Postagem de Correspondência e outros para a Niterói Prev, conforme especificação.

Urlan da Silva Tavares Motta - Mat.698008-5, como Gestor do Contrato.



Fabíola de Abreu Costa – Mat. 64060-0, como Fiscal do Contrato.

Sávio Maiatto de Castro - Mat.64059-7, como Fiscal do Contrato.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

FIXAÇÃO DE PENSÃO

Fica calculada e fixada em R\$ 15.095,30 (Quinze Mil e Noventa e Cinco Reais e Trinta Centavos) a pensão mensal de ELIZABETH FERREIRA DE PAULA OLIVEIRA, esposa do ex – servidor CARLOS ERNESTO DE OLIVEIRA, falecido em 30/04/2021, aposentado no cargo de FISCAL DE POSTURAS - NÍVEL 04 - CATEGORIA VI - ADMINISTRAÇÃO DIRETA, matrícula nº 1219.951-3 , de acordo com artigo 6º inciso I, artigo 13° inciso II, alínea "a" da Lei Municipal 2.288/05,com nova redação dada pela Lei n°3.248/2016 c/c artigo 7° da E.C 41/03 e o artigo 40° parágrafo 7° inciso I da CRFB/88, a contar de 30/04/2021, conforme parcelas abaixo discriminadas. Proventos do Cargo:

Lei n° 3.521/2020 c/c § 7° da E.C 41/0, conforme Decisão Judicial n° 0046.142-3220.15.819.0002, contida no administrativo n°

Gratificação de Adicional: 35% - Art.98 inciso I da Lei nº 531/85 c/c a Deliberação nº2833/72, § 7º da E.C 41/03,

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO -**EMÚSA**

Atos do Presidente

PORTARIA Nº. 902/2021 - Designar os fiscais Isabel Cristina Cantuaria (Mat. 2344) e Anna Paula Moraes (Mat.2676), para exercerem em nome da EMUSA, fiscalização dos seguintes serviços "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS, NA COMUNIDADE CASTRO ALVES, NO BAIRRO FONSECA", (Contrato nº. 117/2020) — Processo Adm. Nº. 510002765/2020.

ORDEM DE INÍCIO

Estamos concedendo Ordem de Início ao CONTRATO nº. 117/2020, firmado com a Estantos contegino o ridente e ministrato de Contracto III-1177202, initiado com a Empresa Grupo Técnico de Apoio, objetivando a execução das obras e/ou serviços de "REVITALIZAÇÃO DE ACESSOS, NA COMUNIDADE CASTRO ALVES, NO BAIRRO FONSECA", a partir do dia 11/05/2021 com término previsto para 10/07/2021. Proc. nº. 510002765/2020.